REGULAMENTO

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

ART.1º. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas – SEL, por meio do **II Campeonato Regional de Futebol de Base**, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática do futebol e dar oportunidades as crianças, adolescentes e jovens valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal e regional.

ART.2º. Com o aprimoramento do esporte contextualizando a integração e a sociabilidade, os atletas constroem valores e formam conceitos, por meio das atividades da competição.

ART.3º. Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos do Campeonato Regional de Futebol de Base, e obriga obediência aos que com ele se relacionam.

ART.4º. Para todos os fins, os participantes do Campeonato deverão ser conhecedores deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeito a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

Parágrafo único. Complementarão este regulamento: Notas e Boletins Oficiais.

ART. 5º. O site www.congonhas.mg.gov.br será considerado meio de comunicação oficial do Campeonato Regional de Futebol de Base. Igualmente, e-mails e mensagens de *whatsap* serão considerados meios de veículos oficiais.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS

ART. 6º. A equipe poderá inscrever no mínimo 7 (sete) e no máximo 40 (quarenta) atletas.

§ 1º. Inscrito o número mínimo de atletas, a equipe poderá complementar atletas até o dia 1º de outubro, posterior esta data, não será aceita novas inscrições de atletas.

§ 2º. Será permitido à equipe inscrever até duas atletas por categoria, e desde que as atletas estejam na faixa etária obrigatória da categoria a que se pretende inscrever;

§ 3º. A validação da inscrição do atleta na equipe, dar-se-á com a participação em sua primeira partida no campeonato. É vedado ao atleta que tenha participado de partida por uma equipe na competição, participar por outra equipe naquele ano. Considera-se

participação, para todos os efeitos, quando o atleta efetivamente jogar ou mesmo permanecer no banco de reservas.

§ 4º. A ficha de inscrição deverá ser digitada e/ou manuscrita, sendo de responsabilidade dos dirigentes a veracidade das informações prestadas.

ART. 7º. Os interessados em participar da competição deverão respeitar as categorias nos respectivos anos de nascimento:

a) Sub 9: nascidos em 2009, 2010, 2011 e 2012;
b) Sub 11: nascidos em 2007 e 2008;
c) Sub 13: nascidos em 2005 e 2006;
d) Sub 15: nascidos em 2003 e 2004;
e) Sub 17: nascidos em 2001 e 2002.

Parágrafo único. É imprescindível a apresentação do documento original de identidade ou autenticado nos dias das partidas, sem o qual o atleta não poderá jogar e nem permanecer no banco, assim como a comissão técnica. Serão considerados documentos de identidade:

A) Carteira de Identidade;
B) Carteira de Habilitação com foto;
C) Carteira de Trabalho (modelo novo);
D) Carteira de Conselho Profissional com foto (Ex.: CREF, CRM, CREA, etc);
E) Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);
F) Passaporte;
G) Atestado Escolar com foto do atleta e carimbo da instituição. Permitido somente para as categorias Sub 9 e Sub 11.

ART. 8º. O número de substituições de atleta será ilimitado.

ART. 9º. O atleta inscrito só poderá atuar por imediata categoria acima se for pela mesma equipe, obedecendo os critérios de idade.

ART. 10. Regras para cada categoria:

a) Sub 9: 2 tempos de 20 minutos, intervalo de 10 minutos;
b) Sub 11: 2 tempos de 25 minutos, intervalo de 10 minutos;
c) Sub 13: 2 tempos de 30 minutos, intervalo de 10 minutos;
d) Sub 15: 2 tempos de 35 minutos, intervalo de 10 minutos;
e) Sub 17: 2 tempos de 40 minutos, intervalo de 10 minutos.

§ 1º. Nas categorias Sub 9 e Sub 11, as cobranças de escanteios deverão ser realizadas da linha final da grande área, junto a linha de fundo do campo de jogo. Já na categoria Sub 13, as cobranças de escanteios deverão ser realizadas a 3 metros da linha final da grande área, junto a linha de fundo do campo de jogo.

§ 2º. Nas categorias Sub 9 e Sub 11, as cobranças de tiro de meta deverão ser realizadas da linha frontal da grande área.

§ 3º. Para a categoria Sub 9, a distância entre a marca do pênalti e o gol deverá ser de 7 (sete) metros, sendo que esta distância também deverá ser respeitada entre a bola e barreira nas cobranças de faltas.

§ 4º. Nas categorias Sub 9 e Sub 11, é obrigatório, no mínimo, 1 árbitro principal. Nas categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17, são obrigatórios, os 3 árbitros, sendo o árbitro principal e os dois assistentes.

ART. 11. As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas com os documentos de identificação dos atletas e comissão técnica, estes deverão ser apresentados aos anotadores/mesários, até 15 minutos antes do horário previsto para o início da partida, para assinar a súmula.

§ 1º. A equipe mandante deverá apresentar, para as partidas, 3 (três) bolas em condições de jogo. Para as categorias Sub 9 e Sub 11, a bola será tamanho nº4, nas demais categorias será a bola tamanho oficial. O não cumprimento implicará a equipe perdedora por WO.

§ 2º. Poderão permanecer no banco de reservas de cada equipe, atletas, técnico, auxiliar técnico e massagista, desde que estejam devidamente inscritos em súmula e com os respectivos documentos.

§ 3º. Toda equipe deverá apresentar para a partida o seu mesário / anotador, independente do mando de campo, prevalecendo como titular o mesário da equipe mandante e, como fiscal, o da equipe visitante.

§ 4º. No caso de falta de cumprimento de dever do mesário / anotador da equipe mandante, ou qualquer outra irregularidade, a equipe visitante poderá informa-lo, por meio ofício de reclamação, encaminhado à comissão organizadora. Caso ausente o mesário / anotador da equipe visitante, esta perderá este direito, sem prejuízo de apuração pela comissão organizadora de ofício.

§ 5º. O ofício de reclamação a que se refere o parágrafo anterior deverá ser devidamente instruído com a documentação comprobatória do fato alegado, e/ou das testemunhas do fato, nome e assinatura do responsável; cabendo a análise pela comissão organizadora quando referente à controle administrativo. No caso em que a comissão organizadora entender ser fato para julgamento pela comissão disciplinar, será para esta, em nome do seu presidente, encaminhada para a devida apreciação.

§ 6º. No caso de encaminhado ofício para a comissão disciplinar, o presidente irá designar o procurador da comissão para recebe-la, arquivá-la ou requerer novas diligências por parte da comissão organizadora, para, enfim, recebe-la ou arquivá-la.

§ 7º. O ofício, deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas, junto a qualquer integrante da comissão organizadora, ou, na falta deste, de funcionário da Secretaria, em até 2 (dois) dias úteis após a partida que ensejou a reclamação. Será excluído, na contagem dos dias, o dia da partida (*dies a quo*), sendo contado a partir do 1º dia útil e, caso termine a contagem em dia não útil, será prorrogado até o 1º dia útil subsequente.

§ 8º. Recebido ofício de reclamação pela comissão disciplinar, seu teor será julgado pela comissão disciplinar, atento aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Código Disciplinar da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 12. Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida do dia quando se tratar de partida única ou rodada com mais equipes no mesmo campo de jogo; para as demais não haverá tolerância.

§ 1º. A equipe, que por ventura, venha a exceder a tolerância permitida no *caput* deste artigo, por motivo fortuito e/ou de força maior, deverá comunicar o representante da equipe adversária, buscando, desta forma, um acordo amigável entre os representas das equipes envolvidas para a realização da partida. Os fatos deverão ser descritos em súmula, assinado pelo árbitro e pelos representantes envolvidos.

§ 2º. Nos termos do parágrafo anterior, caso não haja composição entre as equipes e a comissão organizadora, em sua análise, julgue se tratar de caso de força maior ou caso fortuito a razão da não ocorrência da partida, será remarcada nova partida. Neste caso serão consultadas as equipes envolvidas, cabendo à comissão organizadora a decisão final.

§ 3º. A equipe perdedora por WO, que não justifique por meio de ofício encaminhado à comissão organizadora em até 2 (dois) dias úteis (dias contados conforme art. 11, §7º do presente regulamento), estará automaticamente eliminada da competição, não prevalecendo os resultados obtidos por outras equipes contra esta e desconsideradas as demais apurações.

§ 4º. Nos termos do parágrafo anterior, caso devidamente justificado pela equipe causadora do WO e aceito pela comissão organizadora, esta equipe simplesmente será considerada perdedora da partida pelo placar de 3X0, somando-se 3 (três) pontos à equipe adversária.

§ 5º. A justificativa a que se referem os parágrafos anteriores deverá vir instruída de documentos comprobatórios dos motivos da ausência da equipe, quando serão somente reconhecidos pela comissão organizadora quando se tratar de caso fortuito ou força maior.

ART. 13. Na partida em que, por ventura, houver a necessidade de sua alteração em relação à data e/ou horário, deverá ser feita pelos responsáveis das equipes envolvidas, sendo encaminhado por meio de ofício à comissão organizadora, protocolizado com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A definição da nova data e/ou horário será definido pelas equipes envolvidas, obrigatoriamente antes da próxima rodada, devendo, de qualquer forma, ser ratificado pela comissão organizadora.

Parágrafo único. A partida poderá ser remarcada, conforme descrito no *caput*, sem a necessidade de obediência ao tempo para protocolizar o ofício, quando em casos, fortuito ou força maior.

ART. 14. A partida, que houver a necessidade de troca de uniforme, por determinação do árbitro designado, esta ficará a cargo da equipe mandante, que deverá providenciar a troca de seu uniforme. Se a equipe não providenciar a troca, impossibilitando a realização do jogo, será considerada perdedora por WO.

ART. 15. Os jogos serão disputados conforme a regras oficiais da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e o que dispõe este regulamento.

§ 1º. Os casos disciplinares serão julgados pela Comissão Disciplinar – CD, da SEL. Para efeito de punição de atletas e dirigentes, serão obedecidas as normas do CD da SEL.

§ 2º. Os representantes das equipes assumem total responsabilidade pelo bom andamento das partidas. É responsabilidade da equipe mandante, providenciar e arcar com todas as despesas da equipe de árbitros, administração e guarnição da súmula da partida, bem como encaminhá-la para a SEL no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do dia da partida. De qualquer forma, a equipe responsável deverá encaminhar imediatamente para o e-mail: congonhas.sel@gmail.com, em modelo PDF, ou para o grupo whatsapp, em FOTO NÍTIDA, a súmula da partida.

§ 3º. Atletas e dirigentes expulsos serão obrigados a cumprir uma partida de suspensão automática, independente de potencial julgamento pela comissão disciplinar.

§ 4º. Os cartões amarelos auferidos no decorrer do campeonato não serão cumulativos a fim de suspender os atletas das partidas. Os cartões amarelos serão considerados advertências educativas.

§ 5º. O atleta que receber cartão vermelho cumprirá automaticamente suspensão na partida subsequente, independente de julgamento, exceto nas categorias Sub 9 e Sub 11, quando não se aplicará o cartão vermelho, cabendo ao árbitro, nas ocorrências graves, solicitar a substituição do atleta, que não poderá retornar naquela partida.

ART. 16. As partidas interrompidas devido ao mau tempo ou por motivo de força maior terão as seguintes normas:

§ 1º. Quando uma partida for interrompida, e esta tiver atingido 2/3 do seu tempo de jogo total, prevalecerá o resultado até o momento da suspensão e a partida será dada como encerrada.

§ 2º. Quando uma partida for interrompida antes de atingir 2/3 do seu tempo total de jogo, por qualquer motivo, e não puder ser reiniciada dentro do prazo de 30 minutos, ou outro tempo a critério do árbitro em comum acordo com as equipes, será reiniciada do ponto em que foi interrompida em dia, hora e local marcados pela Comissão Organizadora. Neste caso a súmula deve ser a mesma, ou seja, só poderão participar da partida os mesmos atletas que nela estavam relacionados.

ART. 17. Quando uma equipe abandonar o campeonato ou um jogo no curso de sua disputa, será desclassificada da competição, além dos resultados dos seus jogos e demais apurações serem desconsiderados.

Parágrafo único. Os pontos perdidos não serão computados para a outra equipe, assim como serão desconsideradas as demais apurações.

ART. 18. A partida em que seja apurado o WO não é computada para suspensão automática de atleta ou membro de comissão, devendo estes cumpri-la na próxima partida.

III – FORMA DE DISPUTA

ART. 19. O campeonato será disputado em 2 (dois) turnos. Todos jogam entre si duas vezes, variando o mando de campo, (partidas de ida e volta). A equipe que conquistar maior número de pontos no final dos turnos, será consagrada campeã.

IV – CRITÉRIO DE DESEMPATE

ART. 20. Caso haja empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, serão utilizados em ordem, os seguintes critérios de desempate para se conhecer o campeão:

a) Confronto direto (até 2 equipes empatadas); neste caso será vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos nos dois confrontos, ou, caso iguais, o melhor saldo de gols;
b) Maior número de vitórias;
c) Maior saldo de gols;
d) Maior número de gols marcados;
e) Menor número de gols sofridos;
f) Critério de disciplina;
g) Sorteio.

§ 1º. Para o critério de desempate por critério de disciplina, classificará a equipe que obtiver menor número de pontos nos cartões, sendo que a pontuação será a seguinte:

a) Cartão amarelo para atleta: 1 ponto;
b) Cartão vermelho para atleta: 2 pontos;

c) Exclusão de membro da comissão técnica: 3 pontos.

V – PREMIAÇÃO

ART. 21. Será conferida a seguinte premiação, para cada categoria:

1º. Lugar	**01 Troféu e 25 Medalhas**
2º. Lugar	**01 Troféu e 25 Medalhas**
Artilheiro	**01 Medalha**
Goleiro menos vazado	**01 Medalha**

§ 1º. Para a escolha do goleiro menos vazado será considerada o goleiro da defesa menos vazada do campeonato.

§ 2º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros ou goleiros menos vazados, o prêmio será entregue para o atleta da equipe mais bem colocada, observando os critérios de desempate acumulativo.

§ 3º. Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiras ou goleiros menos vazados, de uma mesma equipe, o prêmio será entregue para ao atleta mais velho, se os atletas nasceram na mesma data, haverá sorteio entre eles.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 22. A Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Prefeitura de Congonhas ficam isentos de responsabilidades por quaisquer incidentes que, por ventura, ocorrerem antes, durante ou depois da competição, acarretados ou não por problemas de saúde do participante, seja este atleta ou integrante da comissão técnica.

Parágrafo único. Os responsáveis das equipes que aderirem ao presente regulamento, assumem ter o atleta condições médicas para a participação na competição, assim como a autorização dos responsáveis legais dos atletas envolvidos.

ART. 23. Os participantes, responsáveis por equipes e atletas, ao se inscreverem nos eventos autorizam a Prefeitura de Congonhas e seus órgãos a usarem fotos e vídeos para a divulgação e propaganda do evento, sem fins lucrativos.

ART. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Boa sorte!